

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REF. PROCESSO: 08659/2019-8.

EXERCÍCIO: 2018.

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE BARROS NETO.

RELATOR: CLÓVIS PASCOLAR.

O responsável prestou contas ao Tribunal de Contas deste Estado. Entre os pareceres do Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia, do Ministério Público de Contas e do plenário do TCE, existem 02 (duas) irregularidades, contudo, nenhuma delas considerada motivos pela rejeição, ressaltando o parecer no sentido de recomendar ao Legislativo Municipal a *Aprovação com Ressalva* das contas de 2018, de responsabilidade do Senhor **José de Barros Neto**, Ex-Prefeito Municipal de Baixo Guandu, nos termos do Art. 80, inciso II, da Lei Complementar nº 621/2012.

Essa comissão nada tem a contestar o parecer do Tribunal de Contas do Estado pela aprovação com ressalva das contas do exercício financeiro de 2018, dando plena e geral quitação do responsável.

É o Parecer.

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, em 20 de junho

de 2022.

CLÖVIS PASCOLAR

Presidente

ALCEBIADES ALVES DE S. NETO (BIDIM)

Vice-Presidente

ELIAS FERNANDO M. DE ARAÚJO (LIU)

Secretário



ATA Nº 009/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Ata da reunião da Comissão Permanente de Finanças, realizada no dia 20 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reunião dos Vereadores, composta pelos vereadores Clóvis Pascolar, Alcebiades Alves de Souza Neto e Elias Fernando Mendes de Araújo, juntamente com o Assessor Jurídico Legislativo Dr. Gilberto Barteli Costa. Aberta a reunião, entrou em pauta, o Processo de Prestação de Contas do Executivo nº 001/2022 (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, RESPONSÁVEL JOSÉ DE BARROS NETO). Tendo como relator o Vereador Clóvis Pascolar. Decidindo assim por unanimidade efetuar parecer favorável, seguindo o Tribunal de Contas do Estado pela aprovação das contas com ressalva do exercício financeiro de 2018, confeccionando então, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Atendidas as disposições Regimentais, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

> VIS PASCOLAR Presidente

ALCEBIADES ALVES DE S. NETO (BIDIM) Vice-Presidente

ELIAS FERNANDO M. DE ARAÚJO

Secretário



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 20/06/2022 - 19:05 ; Encerramento: 21/06/2022 - 19:09

Mesa Diretora: Presidente: Leandro Gomes Da Cruz / MDB ; Vice-Presidente: Alcebiades Alves de Souza Neto / PMN ; Segundo-Secretário: Clóvis Pascolar / PMN ; Primeiro-secretário: Valmir Estevão da Mota / MDB

Lista de Presença na Sessão: Alderino Gonçalves Vieira Filho / PATRI ; Aprigio Luis Rodrigues / SD ; Alcebiades Alves de Souza Neto / PMN ; Clóvis Pascolar / PMN ; Eliseu Siqueira Lima / PSD ; Edmar Vieira / REPU ; José Roberto Da Silva / REPU ; Juscelino Henck / PSD ; Leandro Gomes Da Cruz / MDB ; Varli Queiros / PDT ; Elias Fernando Mendes de Araújo / PCdoB ; Sueli Alves Teodoro / PCdoB ; Valmir Estevão da Mota / MDB

Expedientes: 1 ABERTURA DA SESSÃO: Havendo número legal de Vereadores (as), conforme dispõe o artigo sessenta e dois, parágrafo quinto, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA ANTERIOR**: O Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em apreciação dos Nobres Vereadores (as), a ata de nº 001/2022, desta sessão extraordinária que foi aprovada por unanimidade de votos, e será pela Mesa Diretora assinada e encaminhada à secretaria para os procedimentos formais.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alderino Gonçalves Vieira Filho / PATRI ; Aprigio Luis Rodrigues / SD ; Alcebiades Alves de Souza Neto / PMN ; Clóvis Pascolar / PMN ; Eliseu Siqueira Lima / PSD ; Edmar Vieira / REPU ; José Roberto Da Silva / REPU ; Juscelino Henck / PSD ; Leandro Gomes Da Cruz / MDB ; Varli Queiros / PDT ; Elias Fernando Mendes de Araújo / PCdoB ; Sueli Alves Teodoro / PCdoB ; Valmir Estevão da Mota / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto nº 5 de 2022, Aprovação com ressalva das contas do exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. José de Barros Neto. Autor: CPF - Comissão Permanente de Finanças, Número de Protocolo: 198, Tipo Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 2, Resultado: Aprovada por Maioria Qualificada Votos Nominais: Alderino Gonçalves Vieira Filho - Sim; Aprigio Luis Rodrigues - Sim; Alcebiades Alves de Souza Neto - Sim; Clóvis Pascolar - Sim; Eliseu Siqueira Lima - Abstenção; Edmar Vieira - Abstenção; José Roberto Da Silva - Sim; Juscelino Henck - Sim; Leandro Gomes Da Cruz - Sim; Varli Queiros - Sim; Elias Fernando Mendes de Araújo - Sim; Sueli Alves Teodoro - Sim; Valmir Estevão da Mota - Sim;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

16 DUTIES GO MES DO GOT

https://baixoguandu.es.leg.br/ - E-mail: secretaria@baixoguandu.es.leg.br 20/06/2022 Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por LEANDRO GOMES DA CRUZ em: 21/06/2022 11:59.

Av. Carlos Medeiros, 231 - Centro, Baixo Guandu - ES - Baixo Guandu ES Tel.: (27) 3732-1644

Párina 1



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Leandro Gomes Da Cruz /

inco Gones proli-

MDB

Vice-Presidente:Alcebiades Alves de
Souza Neto / PMN

Segundo-

Secretário: Clóvis Pascolar / PMN Primeiro-

secretário: Valmir Estevão da Mota / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Leandro Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 428/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

"APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ DE BARROS NETO"

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no artigo 29, inciso IV do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica APROVADA COM RESSALVA as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José de Barros Neto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

LENNOW GOMES DA GIUZ

Leandro Gomes da Cruz Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 21/06/2022

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach

Secretária Legislativa Municipal